PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
AV. MARECHAL DEODORO, 126
06.553.796/0001-96 Exercício: 2024

DECRETO Nº 309 , DE 08 DE JULHO DE 2024 - LEI N.224

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$478.543,57 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **478.543,57**

Excesso

02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

785	10.302.0027.1208.0000	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	314.800,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
786	10.302.0027.1209.0000	INVESTIMENTOS EM SAÚDE	163.743,57
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 706 00
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **478.543,57**

Fontes de Recurso	
706 00	478.543,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM JÚLIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL
247.613.113-04

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
114.120.498-30

NAILDO COSTA GOMES
TESOUREIRO
770.324.973-49

PAULISTANA, 08 de julho de 2024

JOAQUIM JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL